**ATA DA 74ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Ao 1° dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcante, Dilson Batista Ferreira, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Alexandre da Silva Sacramento, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Margíria Mércia Carvalho Oliveira França, José Adenilton Santos Andrade, José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, e o **Diretor Geral, secretário *ad hoc* deste conselho,** Norlan Dowell Vale de Brito. **1. Abertura:** O presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 73ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata foi aprovada por 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **5. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente (Fórum de Presidentes, Avaliação do encontro regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR em SC, processo de cobrança de dívida ativa e evento para entrega de carteira profissional)**. O presidente Heitor Maia deu início aos seus informes. O presidente informou que durante o fórum de presidentes tratou do planejamento estratégico participativo para 2019, nas diretrizes, indicadores e na busca de resultados mais concretos. Sobre o encontro de Santa Catarina, informou que a Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/BR, através da deliberação nº 045/2018 havia suspendido a deliberação CED nº 104/2017 que tratava sobre a reserva técnica, ressaltou que tal deliberação suspende uma tabela que tipifica e exemplifica a relação entre arquiteto, fornecedor e profissional no campo ético. Informou que o assunto foi amplamente debatido no encontro em Santa Catarina, e que existe uma tentativa de revisar alguns preceitos do atual código de ética pela CED/BR. Alegou que durante o evento em SC, que alertou aos Conselheiros e participantes sobre o “desabono” da suspensão da Deliberação CED n° 104/2017 para a operacionalização dos processos éticos no âmbito dos Estados, e que para manter o “ordenamento” e um melhor entendimento em Alagoas, o CAU/AL estaria editando uma deliberação similar a que foi suspensa, tendo em vista que os CAU/UF possuem autonomia para tal. Em relação à cobrança de divida ativa, o presidente informou a necessidade do CAU/AL iniciar urgentemente os procedimentos de notificação aos profissionais, e posterior as empresas, aproveitando o período do “NOVO REFIS” do CAU/BR, programa de refinanciamento das dívidas de anuidades para Arquitetos e Urbanistas, prazo até 31 de dezembro de 2018, podendo o profissional parcelar em até 25 vezes seu débito. Dando continuidade aos informes, comunicou que fará nas próximas Plenárias as entregas das carteiras profissionais, convidando os Arquitetos e Urbanistas para recebê-las durante o Pleno, uma forma de prestigiá-los e aproximá-los ao CAU. Ficou sugerido que a primeira entrega será no evento comemorativo do dia do arquiteto, em dezembro, e se estenderá nas plenárias de 2019. **6. Ordem do dia: 6.1. Aprovação da deliberação n° 021-2018 CED-CAU/AL - Tabela orientativa a respeito da configuração da infração ético- disciplinar de “Reserva Técnica”;(Origem: CED/AL).** OConselheiro Dilson Batista fez a leitura da deliberação e ao seu fim os demais conselheiros presentes aprovaram a Tabela anexa a esta deliberação, a respeito das recomendações da CED-CAU/AL sobre o relacionamento entre contratantes, fornecedores e profissionais arquitetos e urbanistas. **6.2. Aprovação da deliberação n° 013-2018 CAF-CAU/AL – Regimento interno; (Origem: CAF/AL).**  O Conselheiro Dilson Batista fez a leitura da deliberação e ao seu fim os demais conselheiros aprovaram a minuta do regimento interno, organograma e quadro de atribuições do CAU/AL, referente ao processo 535335/2017. **6.3. Aprovação** **da deliberação n° 014-2018 CAF-CAU/AL – Contas 3° trimestre; (Origem: CAF/AL).** O Conselheiro Dilson Batista fez a apresentação do relatório e balanço, e ao seu fim os demais conselheiros aprovaram a prestação de contas do 3° trimestre de 2018. **6.4. Aprovação da deliberação n° 015-2018 CAF-CAU/AL – Minuta de notificação extrajudicial para inscrição de débito em divida ativa; (Origem: CAF/AL).** OConselheiro Dilson Batista fez a leitura da deliberação e ao seu fim os demais conselheiros presentes aprovaram a minuta de notificação extrajudicial para inscrição de débito em divida ativa a respeito das anuidades em atraso de Pessoa Física – PF. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos conselheiros. Como não houve manifestações, o presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 21h10min do dia 01 de novembro de 2018, encerrou a 74ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**NORLAN DOWELL VALE DE BRITO**

Diretor Geral do CAU/AL